



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 311

Caracarái-RR, 04 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento, **com ônus parcial**, do servidor, abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Juiz de Fora – MG, **no período de 27/04 a 1º/05 de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ISAAC SUTIL DA SILVA</b> (PROF ENS BÁSICO TÉC TECNOLÓGICO) (SIAPE: 1908875)	Participará do Encontro Regional de Ensino de Biologia - EREBIO.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de maio de 2015.

**FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO**  
Diretor Geral em exercício do IFRR/CNP